



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº. 65

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativos, votos de congratulações e reconhecimento público, ao Sr. **JOSÉ CARLOS ARMELIN**, que estará se aposentando compulsoriamente no dia 30 de abril próximo, após dedicar **41 anos e 6 meses** de relevantes serviços prestados ao serviço público, dos quais destacamos, pelo Regime CLT, período: 01/11/1984 a 29/02/1996, totalizando **11 anos e 4 meses** e pelo Regime Estatutário, período: 01/03/1996 a 30/04/2026, totalizando **30 anos e 2 meses**.*

## JUSTIFICATIVA

*Ao longo de sua trajetória profissional, o Sr. José Carlos Armelin demonstrou exemplar compromisso, responsabilidade e dedicação no exercício de suas funções, contribuindo de maneira significativa para o bom funcionamento da administração pública e para o atendimento à população.*

*Sua caminhada é marcada por ética, profissionalismo e espírito público, qualidades que o tornaram uma referência entre colegas de trabalho e superiores, deixando um legado de competência e respeito.*

*Neste momento, que se aproxima o encerramento de um ciclo tão importante, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento e gratidão pelos anos de trabalho dedicados com zelo e eficiência.*

*Assim, manifestamos nossos mais sinceros votos de sucesso nesta nova etapa de sua vida, desejando-lhe saúde, felicidade e muitas realizações.*

*Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 16 de abril de 2025.*

**Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA**  
**VEREADOR**